

JORNAL DO SENADO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

ANO VIII – Nº 1.551 – BRASÍLIA, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2002

José Cruz



Teotônio propõe conversão de dívida em dólar para real

Teotônio quer aliviar choque cambial para os municípios

PÁGINA 3

Célio Azevedo



Althoff: mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente

Direito de avô adotar neto vai a exame da Câmara

PÁGINA 2

Célio Azevedo



Projeto de Ornêlas já foi aprovado pelo Senado

Negro pode ter prioridade em bolsas de estudo

PÁGINA 4

Rosevelt Fimheio



Wilson: vaga para quem faz vestibular "por experiência"

Wilson propõe reservar vaga na faculdade por 18 meses

PÁGINA 4



Célio Azevedo

CCJ examinará estímulo à legislação participativa, que tem parecer favorável de Osmar Dias

Projeto facilita participação popular no processo legislativo

Marina Silva quer criar no Senado a Comissão Permanente de Legislação Participativa, com a finalidade de opinar sobre propostas da sociedade

Célio Azevedo



Marina Silva

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve apreciar ainda este ano projeto de resolução de autoria da senadora Marina Silva que visa facilitar a participação popular no processo de elaboração de leis. De acordo com a proposta, o Senado passará a contar com a Comissão Permanente de Legislação Participativa, cuja atribuição será a de opinar sobre sugestões apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e outras entidades, com exceção dos partidos políticos.

PÁGINA 3

Fraude em pesquisa deve ter pena mais dura

PÁGINA 3

Mudança na LDB beneficia estudante atingido por greve

Projeto de Carlos Bezerra, aprovado pelo Senado, será agora examinado pela Câmara. Objetivo é garantir matrícula a aluno aprovado no vestibular que não tiver concluído o ensino médio em decorrência de paralisação dos professores

PÁGINA 4

Proposta estimula adoção de crianças pelos avós

Geraldo Althoff propõe também pena de quatro a dez anos de prisão para quem submeter menores à exploração sexual

O Estatuto da Criança e do Adolescente poderá ser alterado para que o processo de adoção em família seja facilitado. A mudança está prevista em projeto do senador Geraldo Althoff (PFL-SC) aprovado no Senado e já encaminhado às Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados.

A proposta, que modifica o artigo 42 do estatuto, tem o objetivo de incluir os ascendentes no rol dos que podem adotar crianças. De acordo com Althoff, não é razoável a adoção de brasileiros por pessoas que residam no exterior quando se nega ao avô ou à avó essa possibilidade apenas porque há uma relação de consanguinidade.



A proposta de Althoff, aprovada pelo Senado, já está tramitando na Câmara dos Deputados

A proposição estabelece pena de quatro a dez anos de prisão para quem submeter, permitir ou fornecer os meios para que outrem submeta menores à exploração sexual. A redação vigente prevê a pena de detenção, de seis meses a

dois anos e multa, apenas para quem forneça ou entregue ao menor fogos de estampido ou de artifício que possam provocar dano físico.

A igualdade de condições para acesso e permanência na escola, independentemente de apresentação ou não de certidão de nascimento, é outra novidade no projeto. "Que se providencie o registro e a certidão. O essencial é que a criança esteja na escola", justifica o senador.

O projeto também altera o artigo 249. A lei vigente prevê multa de três a 20 salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, para quem descumprir, dolosa ou culposamente, os deveres ao pátrio poder ou decorrentes de tutela ou guarda. A multa agora é de três a 20 salários mínimos.

Casamento desfeito poderá ser reatado em até três anos

O senador João Alberto Souza (PMDB-MA) quer alterar um artigo do Código Civil para tornar possível o restabelecimento legal da união conjugal rompida por separação judicial. A matéria tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde está sendo relatada pela senadora Maria do Carmo Alves (PFL-SE) e será votada em decisão terminativa.

Seja qual for a causa e o modo como ocorrer a separação judicial, João Alberto pretende garantir aos cônjuges o direito de reatar oficialmente, em até três anos, o casamento desfeito. Isso dependeria apenas do envio de requerimento ao juiz que expediu a sen-

tença de separação.

— É interesse do Estado que as uniões matrimoniais mantenham-se como base da família e, por isso, deve-se mesmo permitir o restabelecimento das sociedades conjugais que se mostrem aptas a reconsiderar as razões que a extinguíram — afirma o senador. Ele alerta, no entanto, para a necessidade de se fixar prazo para que essa decisão judicial seja revertida.

Ao determinar que o requerimento de nulidade da separação judicial seja apresentado em até três anos, João Alberto objetiva resguardar os direitos de "terceiros de boa-fé". A medida beneficiaria terceiros lesados ao negociar



Para João Alberto, a sociedade conjugal mantida às ocultas permite vantagens ilícitas

com pessoas que se declaram oficialmente separadas, mas que se reconciliaram sem informar o fato formalmente à Justiça.

— A sociedade conjugal mantida às ocultas permite que cada um dos ex-cônjuges possa amealhar vantagens ilícitas, carregadas pelo outro integrante da sociedade, e se necessário defender-se, mediante embargos, em ações judiciais — acrescentou.

Incentivo à doação de refeições tramita na CAE

Projeto do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) que estabelece incentivos fiscais para doações de refeições destinadas a pessoas carentes encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) pronto para a pauta de votação. O relator, senador Pedro Simon (PMDB-RS), apresentou parecer favorável, com emendas.

O projeto estabelece que a pessoa jurídica regularmente inscrita no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) poderá deduzir do Imposto de Renda, até o limite de 3% do imposto devido, as despesas realizadas com doações de refeições a entidades sem fins lucrativos.

O senador explica que a proposta tem como objetivo incentivar os empresários a promoverem doações de alimentos preparados em suas cozinhas industriais. O senador destacou o grande alcance social do projeto, "que resultará em minimizar a fome de milhares de pessoas carentes". O senador ressaltou que o valor do incenti-



Lúcio Alcântara quer estimular empresários a doarem alimentos preparados industrialmente

vo não cobrirá os custos da doação, mas reduzirá o dispêndio das empresas que fizerem doações de alimentos.

Simon acrescentou ao projeto artigo que determina que o Poder Executivo regulamentará a lei no prazo de 90 dias. O senador acrescentou ainda dispositivo estabelecendo que a lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.



O *Jornal do Senado* publica perguntas dirigidas aos senadores abordando questões de interesse público. A desta edição foi veiculada pela TV Senado. Você pode participar e ter sua pergunta respondida aqui, ligando gratuitamente para o serviço *A Voz do Cidadão* — 0800 661 2211 — e autorizando a publicação.

Luiz Salve, de Campinas (SP): Quero pedir ação no combate à prostituição infantil e ao turismo sexual.

Senador Artur da Távola (PSDB-RJ): O que fica patente no conteúdo do projeto lei aprovado pelo Senado que modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente é o combate à impunidade, pois pune com mais rigor as pessoas que estimulam ou facilitam a prostituição infantil. Um princípio do Direito Penal fala que não é a gravidade da pena, mas a certeza da punição, que diminui a criminalidade.

Senador Romeu Tuma (PFL-SP): Nós não podemos ser tolerantes com qualquer tipo de atividade criminosa em que se use a criança e o adolescente. A polícia tem que prender, e as pessoas não podem mais sair da cadeia.

JORNAL DO SENADO

www.senado.gov.br - E-mail: jornal@senado.gov.br - tel.: 0800 612211 - fax: (61) 311 3137

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Ramez Tebet
1º Vice-Presidente: Edison Lobão
2º Vice-Presidente: Antonio Carlos Valadares
1º Secretário: Carlos Wilson
2º Secretário: Antero Paes de Barros
3º Secretário: Ronaldo Cunha Lima
4º Secretário: Mozarildo Cavalcanti
Suplentes de Secretário: Alberto Silva, Marluce Pinto e Maria do Carmo Alves

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia
Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carreiro Silva
Diretor da Sec. de Comunicação Social: Wagner Caldeira
Diretora do Jornal do Senado: Maria da Conceição Lima Alves (61) 311-3333
Diretor da Agência Senado: Antonio Caraballo (61) 311-3327

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, Iara Altafin, João Carlos Ferreira da Silva e José do Carmo Andrade

Diagramação: Sergio Luiz, Wesley Bezerra de Carvalho, Osmar Miranda e Iracema F. da Silva

Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéas Dantas de Moraes, Eny Junia Carvalho e Rita Avelino

Tratamento de Imagem: Edmilson Figueiredo

Arte: Cirilo Quartim

O noticiário do *Jornal do Senado* é produzido pela equipe de jornalistas da Subsecretaria Agência Senado

Endereço: Praça dos Três Poderes
Ed. Anexo I do Senado Federal,
20º andar
Brasília - DF - 70165-920

Impresso pela
Secretaria Especial
de Editoração e
Publicações

Projeto facilita ação da sociedade no Legislativo

De iniciativa de Marina Silva, proposta cria, no âmbito do Senado, Comissão de Legislação Participativa, que teria competência para examinar sugestões apresentadas por associações, sindicatos e outras entidades

Teotonio quer mudar para real dívida dos municípios

Projeto de iniciativa do senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL) permite aos municípios converterem para reais os valores em dólares norte-americanos estabelecidos para empréstimos tomados no Programa Nacional de Apoio à Gestão



Em defesa do projeto, Teotonio Vilela cita a elevação do dólar

Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM). O parlamentar justificou o projeto citando a "nova realidade existente na presente conjuntura em que se encontra o mercado financeiro e cambial, notadamente em relação à taxa cambial a ser aplicada". Os contratos são feitos com a Caixa Econômica Federal, co-executora do programa.

O PNAFM conta com recursos de US\$ 300 milhões captados pelo governo federal junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os limites de crédito para os projetos variam de acor-

Rosevelt Pinheiro

do com a população do município e o estado no qual está localizado.

Os limites dos projetos simplificados variam de US\$ 94 mil (cerca de R\$ 297 mil, ao câmbio da última quinta-feira), para municípios com até 5 mil habitantes em qualquer estado, a US\$ 341 mil (R\$ 1,08 milhão, em valores atuais), para municípios com mais de 150 mil habitantes nos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins e no DF.

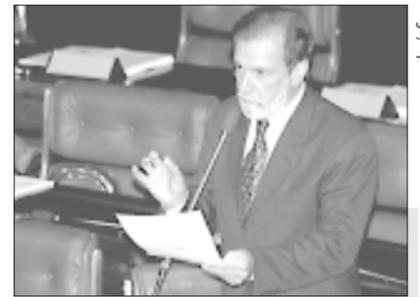
Já os limites para os projetos ampliados vão de US\$ 850 mil (R\$ 2,69 milhões, no câmbio mais recente), para municípios com população entre 50 mil e 70 mil pessoas, a US\$ 16,66 milhões (R\$ 52,75 milhões também no câmbio recente), para os município de São Paulo e do Rio de Janeiro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) votará proximamente parecer favorável ao projeto de resolução da senadora Marina Silva (PT-AC) que visa facilitar a participação da sociedade no processo legislativo. Com parecer favorável do senador Osmar Dias (PDT-PR), a proposta cria, no âmbito do Senado, a Comissão Permanente de Legislação Participativa (CLP).

O projeto define como objetivo da comissão opinar sobre sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, com a exceção de partidos políticos. O projeto também confere à comissão a missão de apresentar pareceres

técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais, além das instituições mencionadas.

Ao justificar a proposta, Marina cita os dispositivos constitucionais que inserem a participação popular no processo político, como o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular para propor projetos de lei. Ela observa que "a participação da sociedade no processo legislativo pode ser estimulada mediante o estabelecimento de procedimentos que facilitem o acolhimento de sugestões provenientes de setores organizados da população". A senadora lembra que comissão similar já funciona na Câmara dos Deputados des-



Osmar Dias afirma que comissão trará nova dinâmica à atividade do Congresso

de o ano passado.

Em seu parecer, Osmar afirma que a comissão "imprimirá maior dinâmica" à atividade legislativa, além de "abrir à sociedade foro especialmente adequado à discussão e ao encaminhamento dos pleitos de seu interesse".

Fraude em pesquisa pode fechar instituto

As pesquisas sobre intenções de voto do eleitorado podem ter regras mais rígidas. Na próxima sessão plenária do Senado, será comunicada a aprovação, em caráter terminativo, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), do projeto de lei do senador José Eduardo Dutra (PT-SE) que determina maior controle sobre os resultados di-



Pedro Simon apresentou parecer favorável ao projeto na Comissão de Justiça

vulgados e os institutos de pesquisa. Se em cinco sessões não houver recurso de pelo menos 10% dos senadores contra a decisão da CCJ, a matéria seguirá diretamente para exame na Câmara dos Deputados.

De acordo com a proposta, os institutos de pesquisa que manipularem resultados poderão perder o seu registro de funcionamento. Atualmente,

as empresas que apresentarem falhas podem receber multas e o responsável pelo instituto pode ser condenado à pena de detenção, de seis meses a um ano, além de multa. Para Dutra, a possibilidade de fechamento da empresa inibirá os proprietários a aceitarem propostas para fraudar dados, o que não aconteceria se o valor recebido por isso fosse maior que o da multa prevista na legislação.

FALSIFICAÇÃO

O projeto também tipifica a fraude de maneira mais precisa. Pela proposta, pesquisas realizadas depois do encerramento do horário eleitoral gratuito (48 horas antes da realização do pleito) com índices que, comparados ao resultado da eleição, estiverem fora da margem de erro, serão consideradas fraudulentas, assim como aquelas que apresentarem falsificação do resultado e de informações prestadas à Justiça Eleitoral.

— Embora a legislação vigente disponha de mecanismos de controle sobre a produção e divulgação de pesquisas eleitorais, a cada nova eleição surgem denúncias do uso indevido de pesquisas na tentativa de conduzir a vontade do eleitor. Sabemos todos que a divulgação de pesquisas tem grande influência sobre a formação da intenção do voto, estimulando a prática do voto útil — afirma o relator do projeto, senador Pedro Simon (PMDB-RS).

Senado nas eleições

Cada senador é eleito com dois suplentes, escolhidos normalmente pelo partido ou coligação. Dependendo da situação, os nomes dos suplentes podem ser de escolha pessoal do próprio candidato ao Senado Federal.

O primeiro suplente assume temporariamente o mandato quando há afastamento do titular por licença superior a 120 dias ou na hipótese de

Faltam 39 dias para as eleições

nomeação do senador para cargos como o de ministro ou de secretário estadual.

Em caso de afastamento definitivo — causado por doença, morte, renúncia ou cassação do titular —, o suplente assume plenamente a vaga de senador. Já o segundo suplente exerce o papel de substituto do primeiro, tendo as mesmas prerrogativas do titular.

Recado ao leitor

A razão de existir do Senado é o respeito ao princípio federativo. A Casa exerce diversas atribuições privativas. A indicação de cargos importantes da estrutura pública nacional, por exemplo, assim como o processo e julgamento do presidente da República e de ministros, o acompanhamento do endividamento externo, a autorização para a contratação de créditos e a análise da situação de endividamento dos estados estão entre as funções privativas dos senadores. Como o mandato é de oito anos, é fundamental que o eleitor escolha pessoas que, além de serem competentes, estejam devidamente comprometidas com o interesse público e os interesses maiores da nação.

Senadora Heloisa Helena (PT-AL)

Tramita na Câmara projeto de bolsa a afro-descendentes

Proposta do senador Waldeck Ornélas, já aprovada no Senado, garante “prioridade absoluta” a esses estudantes na concessão do benefício

Está em tramitação na Câmara dos Deputados projeto de lei aprovado pelo Senado que garante “prioridade absoluta” aos alunos afro-descendentes na concessão de bolsas de estudo pelas entidades particulares de ensino. De autoria do senador Waldeck Ornélas (PFL-BA), a proposta dá nova redação à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (Fies), estendendo o benefício aos demais níveis de ensino.

— O aumento da escolaridade facilitará o acesso dos afro-descendentes a empregos mais qualificados e a novas oportunidades de trabalho, resultando em melhoria do nível de renda. Isso irá assegurar mais igualdade de oportunidades, contribuindo para a superação das desigualdades existentes no país, tornando-o mais justo e mais solidário — disse



Aumento da escolaridade resultará em redução de desigualdades, diz Ornélas

Ornélas, ao defender a aprovação da matéria pelo Congresso.

Segundo o senador, a transformação do projeto em lei significará “a adoção de uma política ativa de promoção social para um segmento populacional que, apesar da expressão numérica, permanece contido em sua ascensão social”. Ele observa que um grande número dos afro-descendentes é obrigado a abandonar os estudos pela falta de recursos financeiros.

Ornélas ressaltou ainda que o projeto não se limita à concessão de bolsas nas universidades, “uma vez que as unidades educacionais de todos os graus de ensino têm o subsídio concedido pela legislação”. A Lei 10.260 regulamenta a isenção conhecida como “filantropia”, favor fiscal concedido pela União a instituições de ensino classificadas como sem fins lucrativos que estão isentas das contribuições à Seguridade Social, e, em contrapartida, são obrigadas a distribuir bolsas a alunos comprovadamente carentes.

Afro-descendentes e analfabetismo

Os afro-descendentes constituem a maior parte dos analfabetos no Brasil e possuem escolaridade menor do que os brancos. Veja abaixo os dados educacionais por raça:

Indicador	Negros	Brancos
Taxa de analfabetismo*	20%	8,3%
Média de escolaridade	4,5 anos	6,7 anos
Matriculados em universidades	2,2%	84,3%
Acréscimo salarial por ano de estudo**	0,5 SM	1,2 SM
* Inclui negros e pardos		
** Salários mínimos		

Fonte: IBGE

Greve não pode impedir matrícula em faculdade

O projeto de lei do senador Carlos Bezerra (PMDB-MT) que garante a matrícula, em faculdades, de alunos que ainda não detêm o diploma do ensino médio por terem sido prejudicados por greves foi aprovado em caráter terminativo na Comissão de Educação (CE). A proposta foi enviada diretamente para a Câmara dos Deputados, sem a necessidade de votação do Plenário. Para o autor da proposta, o projeto corrige uma séria injustiça.

Carlos Bezerra, que teve o apoio da relatora na CE, senadora Marluce Pinto (PMDB-RR), entende que as greves de professores trazem prejuízos aos estudantes do último ano do ensino médio, pois, com o adiamento da formatura, são impedidos de efetuar



Projeto de Carlos Bezerra, aprovado pela CE, já foi enviado à Câmara

Célio Azevedo

matrícula na educação superior, mesmo se aprovados no vestibular ou exame seletivo. A determinação de apresentação do diploma no ato da matrícula faz parte da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), legislação alterada pela

proposta do senador.

“Essa situação representa uma grande injustiça. Os estudantes já são pressionados pela escolha do caminho profissional e por um bom desempenho no vestibular. À necessidade de conviver com as indefinições trazidas pelas greves docentes somam-se os prejuízos resultantes da interrupção do processo de aprendizagem. Não é justo que os estudantes tenham que adiar seus planos e enfrentar novos exames

para chegar à universidade”, argumenta Carlos Bezerra.

O senador ressalta que sua proposta assegura a matrícula apenas ao estudante do último ano do ensino médio classificado nos exames de acesso ao ensino superior e que não tenha se formado em razão de greve docente. Ainda assim, o projeto determina que o estudante é obrigado a apresentar o diploma até 30 dias depois do término do ano letivo na escola onde se realizou a greve. Caso contrário, diz a proposta, a matrícula na instituição de ensino superior será considerada nula.

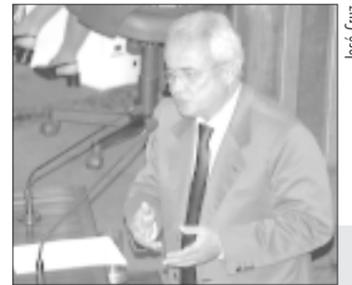
Na CE, a senadora Emilia Fernandes (PT-RS) apresentou voto em separado, com substitutivo, para que o projeto não prejudique os movimentos reivindicatórios dos professores. Seu parecer alternativo teve o apoio dos quatro representantes do Bloco Oposição na comissão.

Wilson quer garantir vaga aos aprovados em vestibular

O estudante que ainda não tiver concluído o ensino médio, se submeter e for aprovado no vestibular, poderá ter garantida sua chance de ingresso na universidade. A proposta partiu do primeiro-secretário do Senado, Carlos Wilson (PTB-PE), e será analisada em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Carlos Wilson defende em seu projeto que os candidatos aprovados no vestibular tenham a vaga garantida por 18 meses. O prazo começaria a ser contado a partir da data de divulgação do resultado final da seleção. A iniciativa do senador tem o objetivo de combater uma injustiça.

— Acreditamos que o projeto irá regulamentar de uma vez por todas essa questão — afirmou. Ele explicou que isso acontece pelo fato de o aluno aprovado ser chamado a efetuar imediatamente a matrícula na universidade, sendo impedido em função de não ter



Para Carlos Wilson, projeto irá regulamentar a questão e reduzir ações na Justiça

obtido ainda o certificado de conclusão do ensino médio.

A proposta também objetiva acabar com disputas judiciais em torno desses episódios. Carlos Wilson observa que muitos pais, ao verem o filho “ganhar mas não levar”, recorrem à Justiça para assegurar o direito de ingresso na universidade. Ele informa que o Judiciário vem expedindo liminares e sentenças “muitas vezes contraditórias”, tendo em vista a questão ainda não estar regulamentada na legislação brasileira.

Proposta prevê criação de escola técnica no Maranhão

A bancada do Maranhão no Senado, composta pelos senadores Edison Lobão (PFL), Francisco Escórcio (PMDB) e João Alberto (PMDB), apresentou projeto de lei que prevê a criação da Escola

Márcia Kalume



Genalio Magela

Lobão e Escórcio são dois dos senadores que assinam projeto para Pólo Sul maranhense

Agrotécnica Federal no município de São Raimundo das Mangabeiras, na região sul do estado. A proposta foi enviada à Comissão de Educação para decisão terminativa.

O projeto tem como idealizador o secretário-geral da Mesa do Senado, Raimundo Carreiro, que é natural daquele município. Segundo ele, a iniciativa nasceu da necessidade de dotar os trabalhadores da região de formação profissional para fazer face aos novos desafios da economia globalizada.

— A situação geográfica, o potencial produtivo, o peso da região e a ausência de outros centros do gênero dão ao município os atributos necessários a tornar-se um pólo aglutinador de educação profissional — declarou Carreiro, que preparou estudo sobre a viabilidade econômica da região para justificar a proposta.

De acordo com o secretário-ge-

ral da Mesa, o Pólo Sul do Maranhão apresenta condições climáticas privilegiadas para a plantação de grãos e para a pecuária. A área tem 48,7 mil quilômetros quadrados e uma população de 136,7 mil habitantes, em dez municípios. Carreiro destaca que a região conta com boa infra-estrutura de telecomunicações e de transportes rodoviário e aéreo, além de serviços bancários e hoteleiros.

— Os pequenos produtores da região precisam ser preparados para o mercado globalizado. No Pólo Sul do Maranhão não existe escola técnica pública para o setor agropecuário, cujo desenvolvimento requer qualificação profissional — analisa Carreiro.

Para ele, uma escola agrotécnica pode ajudar os trabalhadores a aumentar a renda, ocupando nichos de mercado e saindo da economia de subsistência.